



Fotos: Divulgação

Uma ideia segura

Segundo o escritório Lia e Barbosa Sociedade de Advogados, especializado em Direito de Propriedade Intelectual, o registro de ativos como marcas e patentes garantem exclusividade e permitem que as empresas cresçam realizando negócios como licenciamento, franquia e vendas.

Os direitos de propriedade intelectual (PI), como marcas, patentes, direitos de autor, desenhos industriais, software e outros, estão se mostrando cada vez mais importantes para os brasileiros. “São direitos que valorizam a empresa e a pessoa física, protegem contra usos não autorizados, dão a segurança de que não se está utilizando um direito contestável e permitem diversos

negócios jurídicos, como licenciamento, franquia e venda”, explica o sócio do escritório Lia e Barbosa Sociedade de Advogados, Maurício Serino Lia.

Há 10 anos atuando no segmento, o escritório é especializado na proteção e defesa dos direitos relacionados à propriedade intelectual, atuando com uma equipe de profissionais com

larga experiência na atuação preventiva, consultiva, administrativa e contenciosa. “Buscamos oferecer uma assessoria personalizada com foco na advocacia de negócios, diretamente, no Brasil, e através de correspondentes criteriosamente selecionados para atuar no exterior”, diz Lia.

Na avaliação da empresa, um dos principais fatores verificados pelas consultorias, além de sua saúde financeira, é o estabelecimento da marca com os devidos registros. “Os ativos de marcas e patentes de grandes empresas valem muito mais que os próprios ativos físicos. Por dar identidade ao produto ou serviço, a marca deve ser exclusiva, não sendo permitido o uso que possa causar confusão ao público consumidor, sendo que a forma de se obter sua exclusividade é através do registro”, explica o especialista.

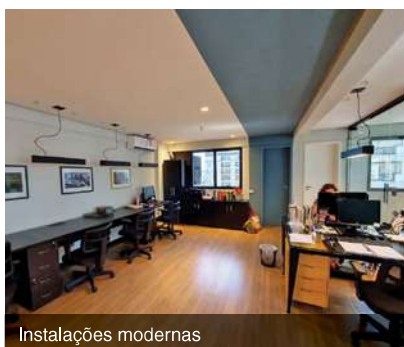
Antes do registro, contudo, é fundamental realizar uma análise técnica da viabilidade para evitar dissabores futuros. As pesquisas devem ser feitas com software específico e através de profissionais es-

pecializados na área da PI. O mesmo com relação aos pedidos de registros e os acompanhamentos, até mesmo para a vigilância e orientação quanto às fases dos processos.

Quanto às patentes, um novo produto ou processo pode ser passível de apropriação com exclusividade durante até 20 anos e a sua proteção pode representar a diferença entre o sucesso e o fracasso. Há outros direitos, como antecipados acima, que compõe com mesma importância a PI.

De acordo com Lia, o Brasil faz parte dos principais Acordos e Tratados internacionais na área, permitindo a proteção não apenas em nosso território, mas em praticamente todos os países, utilizando-se do direito de precedência, tratamento igualitário e tantos outros.

Recentemente o País aderiu ao Protocolo de Madri, um tratado gerido pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual, sediada na Suíça, que visa facilitar os registros de marcas em outros países. Apelidado de “registro internacional”, entrou em vigor no Brasil em 02/10/2019. Assim, hoje é possível registrar a marca em diversos países com custo menor e procedimento menos burocrático. **(LO)**



Instalações modernas

Lia e Barbosa Sociedade de Advogados
Rua Cotoxó, 611, cjs. 127 e 128, Pompeia
Telefone 3672-3522
WhatsApp 97607-9521
atendimento@liaebarbosa.com.br
www.liaebarbosa.com.br